

Ata de Reunião
COMITÊ TÉCNICO DE INTEGRIDADE – CTI
EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO
DATA: 11/12/2025

Local: Sala de reuniões, 4º andar, 450

Horário: 15h às 16h

Participantes: Wagner Alessandro Ferreira (AECI), Tania Gomes Ribeiro de Moraes (OUVIR), Marcos de Souza Guimarães (COGER), Kamilla Ramalho da Silva (CE). Participantes Convidados: Antonio Afonso da Silva (AECI), Marcos Oliveira Zacarias (AECI), Márcia Alves Figueiredo (APSD), Edna da Silva Amorim (CGGP), Lorrayne Cristian Marques Torres (CGGP), Marcio Nahas Ribeiro (STI).

Pauta:

1. Realização da semana da integridade em março 2026.
2. Discursão do Art. 11 da minuta de portaria de Nepotismo.
3. Monitoramento das ações do Plano de Integridade no período de 2025.
4. Monitoramento das ações realizadas no PSPEAD em 2025.

ABERTURA

Realizou-se a 14ª reunião do Comitê Técnico de Integridade (CTI) do Ministério de Minas e Energia - MME, de forma Ordinária, sob a coordenação do Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), com o comparecimento dos participantes, conforme lista de presença. O Coordenador procedeu à abertura dos trabalhos, conforme a pauta.

DELIBERAÇÕES / ENCAMINHAMENTOS

1. Realização da semana da integridade em março 2026.

O Coordenador do CTI apresentou o projeto de estruturação de evento para difusão de conhecimentos afetos aos temas indicados pelos respondentes da 2ª pesquisa de percepção de integridade pública no MME. Nesse sentido, deliberou-se pela aprovação do projeto que contará com os membros deste Comitê. Foi também apresentado panorama sobre as ações para o segundo biênio do programa (26-27).

Durante a semana da Integridade, haverá palestras e conversas, com a participação de convidados externos e os titulares das unidades de integridade.

2. Discursão do Art. 11 da minuta de portaria de Nepotismo.

Durante a reunião, foram realizados ajustes e melhorias na redação dos art. 6º e 11 da minuta de portaria sobre nepotismo, bem como nos modelos das declarações de que tratam os incisos I e II do art. 5º. As novas redações dos art. 6º e 11, além das mencionadas declarações foram discutidas e aprovadas pelo Comitê Técnico de Integridade.

3. Monitoramento das ações do Plano de Integridade no período de 2025.

O Coordenador do CTI informou sobre a necessidade de prorrogação dos prazos de algumas entregas e a inclusão de novas ações, com base nas justificativas e evidências encaminhadas pelas respectivas áreas responsáveis.

Após a exposição, os membros concordaram com as propostas apresentadas e deliberaram pela prorrogação dos prazos de implementação de novas ações das entregas.

4. Monitoramento das ações realizadas no PSPEAD em 2025.

Em relação ao Plano Setorial de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, as ações foram acompanhadas e monitoradas durante o exercício de 2025.